



LEI Nº186 /2008

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E
ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da estrutura administrativa do Executivo Municipal, conforme mencionado abaixo:

I- A Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer passa a ser Secretaria Municipal do Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

II . A Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda.

Parágrafo Único: As demais Secretarias permanecem com a mesma nomenclatura.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2008

Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita